

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA 099

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 65.711.954/0001-58

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

Rua Seis, nº 562 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 3681-1129 - Cep: 15.773-000

LEI Nº 461/2007

De 27 de janeiro de 2.007

"Inclui função no Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009"

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída no Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, instituído pela Lei nº 368, de 09 de setembro de 2.005, a função descrita no anexo que faz parte integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 27 de janeiro de 2.007

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO C.N.P.J. 65.711.954/0001-58

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

Rua Seis, nº 562 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 3681-1129 - Cep: 15.773-000

PLANO PLURIANUAL

Função 26 Urbanismo

Sub-função 782 Transporte Rodoviário

Programa 240 Construção, Melhoramento e Conservação de Estradas

Objetivo Manter permanentes condições de tráfego nas estradas municipais.

Meta Construção de 2 pontes de concreto armado, sendo uma sobre afluente

do Córrego do Engano e outra sobre o Córrego da Velha

Custo R\$ 252.500,00

Recursos Casa Militar / Prefeitura Municipal